



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

INDICAÇÃO Nº _____/2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

"PROCEDER COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DE “PROIBIDO TRÂNSITO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES” E “EXCETO MOTOCICLISTAS”, NA RUA SANTOS DUMONT, ESQUINA COM A RUA JOSÉ SILVA, NAS PROXIMIDADES DA ESCADARIA, NO BAIRRO SANTANA, NESTE MUNICÍPIO. ”

JOCEMIR DA ENFERMAGEM
Vereador - Partido Podemos
TEL: 27 - 998088788





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo garantir a segurança viária e disciplinar o tráfego na Rua Santos Dumont, esquina com a Rua José Silva, no Bairro Santana, em razão das alterações promovidas com a construção da nova escadaria no local.

Após a execução da obra, a largura útil da via foi significativamente reduzida, tornando o trecho incompatível com a circulação de automóveis e demais veículos de maior porte. Entretanto, o acesso continua sendo plenamente viável para motocicletas, que utilizam o local como importante ligação para os moradores da região.

A ausência de sinalização específica poderá induzir condutores de veículos de maior porte a acessarem o trecho, aumentando o risco de acidentes, danos à infraestrutura pública e colocando em perigo pedestres e moradores.

Dessa forma, a instalação da **Placa de Regulamentação R-6c – Proibido Trânsito de Veículos Automotores**, acompanhada de **placa complementar contendo a inscrição "EXCETO MOTOCICLISTAS"**, proporcionará maior organização do trânsito, preservará a obra pública e garantirá a circulação segura dos usuários da via.

Diante do exposto, solicitamos o atendimento da presente indicação, por se tratar de medida de interesse público e de relevante importância para a segurança e mobilidade urbana da comunidade.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. ex.^a.

Plenário Vicente Santório Fantini, 23 de julho de 2026.

JOCEMIR DA ENFERMAGEM
Vereador - Partido Podemos
TEL: 27 - 998088788





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM



JOCEMIR DA ENFERMAGEM
Vereador - Partido Podemos
TEL: 27 - 998088788



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330033003800320032003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM** em **23/07/2026 15:38**

Checksum: **E66AF0C6A924DDBA6880450B840C27E709E2D33360489D96E21319DE935367E9**



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330033003800320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.